



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0514/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa representante da Sociedade Civil Organizada para integrar o Conselho de Câmpus Presidente Epitácio, para o mandato em curso, referente ao período de 09/10/2019 a 08/10/2021.

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Resolução nº 45/2015, de 15 de junho de 2015, a Resolução nº 001/2015 – CONCAM-PEP, de 22 de dezembro de 2015 e o Ofício 30/2019 – DRG/PEP/RET/IFSP, de 21 de outubro de 2019,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR, para integrar o Conselho de Câmpus Presidente Epitácio, para o mandato em curso, referente ao período de 09/10/2019 a 08/10/2021, como representante da Sociedade Civil Organizada, o Senhor OSWALDO GARCIA, membro da Loja Maçônica São João da Escócia IV, em Presidente Epitácio.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.


MÁRCIA JANI CÍCERO DO NASCIMENTO

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus Presidente Epitácio em

13 / 11 / 2019